SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 24 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2491

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2021 – SEMAD – PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2021
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADO: **OCIMAR KELINE C. DOS SANTOS – ME**, **CNPJ: 32.604.198/0001-09.**
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 64 (sessenta e quatro) dias, decorrente do Processo Licitatório **074/2021 - SEMAD**, cujo Objeto refere-se à "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS, PLANOS DE TRABALHO, ACOMPANHAMENTO E APOIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A ÓRGÃO DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO SISTEMA PLATAFORMA+BRASIL"**.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.
Os Recursos Orçamentários permanecerão o mesmo do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO 4º TERMO ADITIVO: 16/08/2025 à 14/11/2025.
DATA DA ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO: 16/08/2025.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, l, b e § 1°, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse publico nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:58635D33

CPL
TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 021/2025 – CCL.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL
TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 021/2025 – CCL.

Pelo presente termo, a Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da prefeitura Municipal de Normandia – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados o julgamento de que trata o **PROCESSO: 039/2025,** cujo objeto **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE NORMANDIA-RR"**, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e AJUDICO o processo licitatório acima em epigrafo do **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 021/2025 – CCL,** a empresa abaixo relacionada, vencedora deste certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

Empresa: F I DA SILVA FILHO LTDA, inscrita no **CNPJ: 35.352.949/0001-35,** cujo valor dos itens foi:

Item 01: R$ 230,00; Item 02:R$ 230,00; Item 03:R$ 90,00; Item 04:R$ 180,00; Item 05:R$ 90,00; Item 06:R$ 165,15; Item 07:R$ 41,30; Item 08:R$ 268,48; Item 09:R$ 140,00; Item 10:R$ 240,00; Item 11:R$ 90,00; Item 12:R$ 230,00; Item 13:R$ 246,00; Item 14:R$ 245,00; Item 15:R$ 315,00; Item 16:R$ 810,00; Item 17:R$ 984,00; Item 18:R$ 850,00; Item 19:R$ 380,00; Item 20:R$ 540,00; Item 21:R$ 669,00; Item 22:R$ 580,00; Item 23:R$ 569,00; Item 24:R$ 160,00; Item 25:R$ 206,00; Item 26:R$ 200,00; Item 27:R$ 145,00; Item 28:R$ 250,00; Item 29:R$ 274,00; Item 30:R$ 180,00; Item 31:R$ 280,00; Item 32:R$ 2.998,00; Item 33:R$ 115,00; Item 34:R$ 389,00; Item 35:R$ 27,00; Item 36:R$ 55,00; Item 37:R$ 37,00; Item 38:R$ 60,00; Item 39:R$ 18,00; Item 40;R$ 65,00.

Normandia - RR, 22 de setembro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:BE29A354

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 663/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Marcio Henrique Sampaio Barbosa de Souza,** no dia 22 de setembro de 2025, para participar da Oficina de Planejamento do PlanificaSUS, que será realizada no Centro de Ciência, Tecnologia e Informação (CCTI), em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:86AB91EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 664/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 24 de setembro de 2025, para acompanhar os Pacientes em consultas médicas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:B7455B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 665/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 24 de setembro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:90EF7320

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 666/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 24 de setembro de 2025, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:867E6124

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 667/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Junior Pereira dos Santos,** no dia 24 de setembro de 2025, para levar os pacientes para consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:2CA48151

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 0468/2025/SMECEL.

PORTARIA Nº 0468/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora JUCILENE DA SILVA SANTANA LEITE, até Palmas - TO, atender as necessidades da Secretara Municipal de Educação, aos dias 22 a 28 de setembro de 2025, fazendo jus a 07 (sete) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 23 de setembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Girlene Helen Richil Menezes
Código Identificador:B357ECC6

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 0469/2025/SMECEL.

PORTARIA Nº 0469/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora SHEILA MACEDO SOARES, até Palmas - TO, atender as necessidades da Secretara Municipal de Educação, aos dias 22 a 28 de setembro de 2025, fazendo jus a 07 (sete) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 23 de setembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Girlene Helen Richil Menezes
Código Identificador:DF9CEBEC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 467/2025/SMECEL.

PORTARIA Nº. 467/2025/SMECEL.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE A SERVIDOR MUNICIPAL. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:
Considerando o Art. 108 da Lei Municipal 130/2003 datado do dia 25 de junho de 2003;
Art. 1º - Conceder à servidora do Quadro Seletivo, a Senhora **GIZELE RAMOS TOBIAS CONSTANTINO** – CPF: 557.XXX.XXX-68 (Cuidadora Escolar – Matrícula 56512259), Licença à Gestante pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos.
Art. 2º - A presente licença corresponderá ao período de 04 (quatro) meses, referente ao período de 15/09/2025 à 15/01/2026.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de Setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 23 de Setembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Girlene Helen Richil Menezes
Código Identificador:4168E69F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025 – SEMGEP/PMR-RR
A Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), através do Setor de Licitações e Contratos – SLC/PMR-RR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará contratação direta na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de Julgamento Menor Preço Global para a **AQUISIÇÃO DE COMENDAS INSTITUCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR).** As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: cplrorainopolis@gmail.com, ou protocolar presencialmente na sala do Setor de Licitação, localizada na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, Park Amazônia I, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta, respeitando o prazo máximo estabelecido. **INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** 24/09/2025 das 07h30min às 13h30min. **DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS:** 29/09/2025 das 07h30min às 13h30min. **Critérios de Seleção:**Os critérios de seleção serão baseados na análise das propostas apresentadas, levando em consideração o objeto da contratação, sendo selecionada a mais vantajosa para a Administração sob o critério econômico e operacional, na forma estipulada pelo termo de referência da contratação. A análise da documentação e da proposta será feita pelo setor demandante, juntamente o agente designado pela administração.
Rorainópolis (RR), 23 de setembro de 2025

RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação/Decreto-E n° 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:FFCE1D36

CPL
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024
PROCESSO Nº 129/2025
O MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR), **RETIFICA**: PUBLICAÇÃO DE **EXTRATO DE CONTRATO**. Processo nº **129/2025 - Adesão a Ata de Registro de Preços – ARP, nº 007/2024**. Objeto: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE ENTULHOS E GALHADAS, DEMOLIÇÕES, MELHORIAS DE ACESSO E ESTACIONAMENTOS DE TERRENOS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS DA PREFEITURA, ARRUAMENTO DA SEDE E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE CAMINHÃO GUINDAUTO, PLATAFORMA E GUINCHO E DEMAIS DEMANDAS DA SEMOSP, COM UTILIZAÇÃO**

EQUIPAMENTOS LEVES E PESADOS, INCLUINDO: MÃO DE OBRA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DEMAIS DEMANDAS NECESSÁRIAS PARA O COMPLETO E BOM DESEMPENHO DOS TRABALHOS, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PACARAIMA". PUBLICADOS: DOU Nº 175, pág. 324, de 15.09.2025 – DOE Nº 5006, pág. 111 de 12.09.2025 - DOM Nº 2483, pág. 04, de 12.09.2025.

NAS INFORMAÇÕES DO OBJETO:

ONDE SE LÊ: "...POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PACARAIMA".

LEIA-SE: "...POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PACARAIMA.", permanecendo o mesmo objeto da contratação desta adesão para **"ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE RORAINÓPOLIS (RR)". PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO.** POR OPORTUNO, CABE RESSALTAR QUE A RETIFICAÇÃO AS DEMAIS INFORMAÇÕES CONTINUAM MANTIDAS.

Rorainópolis (RR), 23 de setembro de 2025

RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação/Decreto-E n° 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:FF4AE2B8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 062/2025.
DISPENSA Nº 025/2025.

O MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, através do seu Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 71, I, da Lei Federal nº 14.133/2021. decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, pela seguinte motivação: CONSIDERANDO: Erro insanável. CONSIDERANDO: A necessidade de elaborar novo processo licitatório, tendo em vista necessidade do serviço, junto a Administração, resolve. REVOGAR, o presente certame licitatório, que originou a licitação na modalidade, DISPENSA Nº 025/2025. Retornem-se os autos à Comissão de Contratação, para fins de publicação do presente Ato. Após, arquivem-se.

Uiramutã/RR, 23 de setembro de 2025.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:EB855B4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXTINÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO E DECRETA A EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº841 /2025

Dispõe sobre a extinção de licença para capacitação e decreta a exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação estatutária vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinta a licença para capacitação anteriormente concedida ao servidor(a) **RICARDO DOS SANTOS AROUCHA**, matrícula nº 6738 ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental I, lotado na Escola Municipal Antônio Rodrigues da Silva, situada na Sede deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º Fica decretada a exoneração, a pedido, do servidor(a) mencionado(a) no artigo anterior, com efeito retroativo a dia 19 de Setembro de 2025, tornando-se sem efeito quaisquer disposições anteriores que se oponham à presente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 23 de Setembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:476F8073

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
EDITAL DE 12ª CONVOCAÇÃO 054/2025 - PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2025.

EDITAL DE 12ª CONVOCAÇÃO 054/2025 - PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e embasada no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e Edital de Homologação nº 024/2025, publicado no DOM nº 2410, de 03 de junho de 2025, torna pública a 12ª convocação dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR nº 002/2025 para Provimento de vagas para os cargos/funções de PROFESSOR AUXILIAR com formação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA E COM POS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA, NEUROPEDAGOGIA, EDUCAÇÃO ESPECIAL OU AUTISMO, para atender as necessidades de excepcional interesse público das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Alto Alegre/RR, de acordo com termos e as condições estabelecidas no EDITAL Nº 002/2025.

DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS:

2.1 - (MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE) CARGO: Professor Auxiliar				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
48	IRAMAR SANTOS COSTA	3	65	**CONVOCADO(A)**

1.1. A contratação ocorrerá em caráter temporário e por prazo determinado, com fulcro no inciso IX do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 73, bem como nas demais legislações aplicáveis a espécie, conforme normas estabelecidas no Edital 002/2025.

1.2. Os candidatos convocados irão atender as necessidades das Escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Alto Alegre e serão lotados nas localidades para as quais efetivarem a inscrição, e poderão ser lotados em quaisquer unidades deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação para atender ao interesse público.

2. DA DATA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO

Data: 24 de setembro de 2025.
Horários: 8h às 12h e das 14h às 17h.
Local: Sede da Secretária Municipal de Educação – Prédio do Polo Universitário de Alto Alegre – RR, situado a Rua Pedro Viana s/n, Bairro Mutirão, município de Alto Alegre/RR.

3. DA CONTRATAÇÃO:

O candidato aprovado no certame será contratado em caráter imediato e temporário pelo prazo de 06 meses ou enquanto durar o ano letivo de 2025 na rede municipal de ensino de Alto Alegre/RR.
O candidato classificado deverá apresentar-se para a assinatura do contrato nos dias e horários especificados neste Edital de Convocação a serem publicados. Os candidatos deverão se apresentar munido da documentação abaixo descrita:
02 (duas) fotos 3x4;
Cópia e originais de RG (ou documento oficial com foto) e CPF;
Os estrangeiros legalmente registrados deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros
– RNE e Cédula da Identidade emitida pela Polícia Federal – PF ou Ministério das Relações Exteriores – MRE e carteira de saúde (Ambos Atualizados). Certificação reconhecida no Brasil.
Rani (Registro Administrativo de Nascimento) expedido pela Funai (Fundação Nacional do Índio) ou Autodeclaração de pertencimento étnico do Candidato pela Comunidade, assinada pelo 1º Tuxaua, 2º Tuxaua e o capataz, registrada em cartório, no caso dos candidatos indígenas;
Cópia do PIS/PASEP;
Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Comprovante de Escolaridade reconhecido pelo MEC;
Comprovante de Residência atual;
Certidão Negativa Cível e Criminal Federal e Estadual;
Declaração de bens
Declaração de acúmulo de cargos público
Cópia da Carteira de trabalho
Declaração de quitação eleitoral
Certidão de nascimento ou casamento;
RG ou Certidão de nascimento dos dependentes;
Título de Eleitor;
O candidato convocado que não comparecer dias e horários especificados neste Edital será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação final.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.
4.2. Será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.
4.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre/RR, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito do Município de Alto Alegre - RR

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação de Alto Alegre-RR

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:9B46DA26

GABINETE
EDITAL DE 37ª CONVOCAÇÃO 053/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

EDITAL DE 37ª CONVOCAÇÃO 053/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e embasada no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e Edital de Homologação nº 002/2025, publicado no DOM nº 2322, de 24 de janeiro de 2025, torna pública a 37ª Convocação dos candidatos Classificados dentro do Quadro Reserva do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA 2025 para Provimento de vagas para os cargos/funções de PROFESSOR com formação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, PROFESSOR com formação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGEM DE SINAIS – LIBRAS, PROFESSOR com formação em LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR com formação em LICENCIATURA EM PEDAGOGIA/LICENCIATURA INTERCULTURAL OU CURSANDO A PARTIR DO 4º SEMESTRE, para atender as necessidades de excepcional interesse público das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Alto Alegre/RR, de acordo com termos e as condições estabelecidas no EDITAL Nº 001/2025.

DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO QUADRO RESERVA E CONVOCADOS:

2.1 – SEDE				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
72	CLAUDETH DE SOUSA MONTEIRO	087	**65**	**CONVOCADO(A)**

1.1. A contratação ocorrerá em caráter temporário e por prazo determinado, com fulcro no inciso IX do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 73, bem como nas demais legislações aplicáveis a espécie, conforme normas estabelecidas no Edital 001/2025.
1.2. Os candidatos convocados irão atender as necessidades das Escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Alto Alegre e serão lotados nas localidades para as quais efetivarem a inscrição, e poderão ser lotados em quaisquer unidades deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação para atender ao interesse público.

2. DA DATA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO
Data: 23 de setembro de 2025.
Horários: 8h às 12h e das 14h às 17h.
Local: Sede da Secretária Municipal de Educação – Prédio do Polo Universitário de Alto Alegre – RR, situado a Rua Pedro Viana s/n, Bairro Mutirão, município de Alto Alegre/RR.

3. DA CONTRATAÇÃO:
O candidato aprovado no certame será contratado em caráter imediato e temporário pelo prazo de 12 meses ou enquanto durar o ano letivo de 2025 na rede municipal de ensino de Alto Alegre/RR.
O candidato classificado deverá apresentar-se para a assinatura do contrato nos dias e horários especificados neste Edital de Convocação a serem publicados. Os candidatos deverão se apresentar munido da documentação abaixo descrita:
02 (duas) fotos 3x4;
Cópia e originais de RG (ou documento oficial com foto) e CPF;
Os estrangeiros legalmente registrados deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros
– RNE e Cédula da Identidade emitida pela Polícia Federal – PF ou Ministério das Relações Exteriores – MRE e carteira de saúde (Ambos Atualizados). Certificação reconhecida no Brasil.
Rani (Registro Administrativo de Nascimento) expedido pela Funai (Fundação Nacional do Índio) ou Autodeclaração de pertencimento étnico do Candidato pela Comunidade, assinada pelo 1º Tuxaua, 2º Tuxaua e o capataz, registrada em cartório, no caso dos candidatos indígenas;
Cópia do PIS/PASEP;
Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Comprovante de Escolaridade reconhecido pelo MEC;
Comprovante de Residência atual;
Certidão Negativa Cível e Criminal Federal e Estadual;
Declaração de bens
Declaração de acúmulo de cargos público
Cópia da Carteira de trabalho
Declaração de quitação eleitoral
Certidão de nascimento ou casamento;
RG ou Certidão de nascimento dos dependentes;
Título de Eleitor;
O candidato convocado que não comparecer dias e horários especificados neste Edital será considerado como desistente, sendo

convocado o candidato classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação final.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.
4.2. Será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.
4.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a data contida no edital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre/RR, aos 23 dias de mês de setembro de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito do Município de Alto Alegre - RR

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação **de Alto Alegre-RR**

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:844982C8

GABINETE
PORTARIA Nº. 767/2025/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 767/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à Servidor(a) Público(a) Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre e art. 107 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR (Lei n°**.** 478 /2024),

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **ADINEIZA DE QUEIROZ SILVA**, cargo de Assistente de Aluno, Funcionário(a) do Quadro Efetivo desta Prefeitura, Matrícula 545-1, no período de **15 de setembro a 15 de dezembro de 2025.**

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 11 DE SETEMBRO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:66FD5758

GABINETE
PORTARIA Nº. 768/2025/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 768/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à Servidor(a) Público(a) Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre e art. 107 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR (Lei n°**.** 478 /2024),

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **FRANK PEREIRA DA SILVA**, cargo de Assistente de Aluno, Funcionário(a) do Quadro Efetivo desta Prefeitura, Matrícula 2930-1, no período de **15 de setembro a 15 de dezembro de 2025.**

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 11 DE SETEMBRO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:E1E58FA7

GABINETE
PORTARIA Nº. 780/2025/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 780/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à Servidor(a) Público(a) Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre e art. 107 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR (Lei n°**.** 478 /2024),

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **FABRICIA AVELINO DA SILVA**, cargo de Professora, Funcionário(a) do Quadro Efetivo desta Prefeitura, Matrícula 638-1, no período de **22 de setembro a 22 de dezembro de 2025.**

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 18 DE SETEMBRO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:6EC28AF2

GABINETE
PORTARIA Nº. 781/2025/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 781/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à Servidor(a) Público(a) Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre e art. 107 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR (Lei n°**.** 478 /2024),

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **MARIA CABRAL DOS SANTOS MOITA**, cargo de Professora, Funcionário(a) do Quadro Efetivo desta Prefeitura, Matrícula 687-1, no período de **22 de setembro a 22 de dezembro de 2025.**

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 18 DE SETEMBRO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:630AA4B9

GABINETE
PORTARIA Nº. 782/2025/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 782/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à Servidor(a) Público(a) Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre e art. 107 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR (Lei n°**.** 478 /2024),

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **DENILSON APOLINARIA DA SILVA**, cargo de Professor, Funcionário(a) do Quadro Efetivo desta Prefeitura, Matrícula 616-1, no período de **09 de fevereiro de 2026 a 09 de maio de 2026.**

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 18 DE SETEMBRO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:4C68E01C

GABINETE
PORTARIA Nº. 783/2025/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 783/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à Servidor(a) Público(a) Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre e art. 107 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR (Lei n°**.** 478 /2024),

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **JOCELIA LAURIANO DA SILVA**, cargo de Agente de Entomologia, Funcionário(a) do Quadro Efetivo desta Prefeitura, Matrícula 182-1, no período de **22 de setembro de 2025 a 22 de dezembro de 2025.**

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 18 DE SETEMBRO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:D6EA6F8E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2025 – SMLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2025 - SEMSA
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.
Em conformidade com o disposto no inciso. IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando que o certame licitatório atendeu aos tramites legais, e principalmente as regras da Legislação, ADJUDICO E HOMOLOGO, em todos seus termos o procedimento da Pregão presencial nº 023/2025, conforme abaixo:

LOTE I

LICITANTE	VALOR DA P/ CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
DENTAL ALENCAR IMP. E EXPO. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 05.377.160/0001-78	**R$ 1.491.600,00**	R$ 1.496.340,00	ADJUDICADA/ HOMOLOGADA

LOTE II

LICITANTE	VALOR DA P/ CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
W.M COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA CNPJ Nº 08.978.089/0001-77	**R$ 501.091,54**	R$ 503.660,00	ADJUDICADA/ HOMOLOGADA

LOTE I : R$ 1.491.600,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil e seiscentos reais.)
LOTE II : R$ 501.091,54 (quinhentos e um mil, noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos.)
VALOR GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO: R$ 1.992.691,54 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos)
Os autos estão franqueados aos interessados junto a Comissão de Contratação.

Amajarí/RR, 23 de setembro de 2025

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:EDBDCE33

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº264 -TORNA SEM EFEITO O DECRETO DE Nº253/2025,

DECRETO Nº264/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
D E C R E T A:
Art 01º. Torna sem efeito o decreto de nº253/2025, publicado no dia 11 de setembro de 2025 na edição 2483.

Art. 02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Bonfim, 23 de setembro de 2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:F0683EE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº265 - - FICA NOMEADA A SENHORA RUTH VIDAL DA SILVA, NO CARGO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DE TURISMO

DECRETO Nº265/2025
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
DECRETA:

Art.01.º- Fica nomeada a senhora **RUTH VIDAL DA SILVA,** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC2– **SECRETÁRIA ADJUNTA DE TURISMO** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:CD214CD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº266 - FICA NOMEADA A SENHORA GEISIANE DE SOUSA E SOUSA, NO CARGO DE ADMINISTRADOR REGIONAL

DECRETO Nº266/2025
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 01.º- Fica nomeada a senhora **GEISIANE DE SOUSA E SOUSA** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC05– **ADMINISTRADOR REGIONAL,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:52CC7B71

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2025. -ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO – SRP N° 127/2025 - SMSA.

EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2025.

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO – SRP N° 127/2025 - SMSA.
ADESÃO A ATA DE RESGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: JR SAÚDE LTDA
CNPJ: 17.552.426/0001-50

RESPONSAVEL: FRANCILDA SOUSA DO NASCIMENTO HOLSBACH
REPRESENTANTE LEGAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA
Exercício: 2025
Fonte de Recursos: Incremento do PAB e Manut. Da Rede de Saúde.
Programa de Trabalho: 10.301.1004.2170.0000 – Incremento do PAB.
10.301.1000.2038.0000 – Manut. Da Rede de Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Tipo de Empenho: No valor Estimativo.
VALOR TOTAL : R$ 1.384.771,85 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:3C6C3EEC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
PROCESSO SELETIVO – PROJETO JOVEM APRENDIZ
EDITAL Nº 01/2024

Lista de cadastro reserva do Projeto Jovem Aprendiz

Nº	NOME	CPF
01	Ana Karoline Alves Gonçales	106.925.372-36
02	Lucas Figueiredo Froes	045.414.492-00
03	Sérgio Gabriel dos Santos	032.086.792-70
04	Arlen Vitor de Queiroz Siqueira	089.688.352-33
05	Giulia Beatriz da Silva Barbosa	105.254.102-01

Caracaraí, 7 de março de 2025

ANTÔNIO FÁBIO MACIEL BEZERRA
Presidente do Projeto Jovem Aprendiz
Decreto Nº 012/2025

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:C2802E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
PROCESSO SELETIVO – PROJETO JOVEM APRENDIZ
EDITAL Nº 01/2024

LISTA DE CONVOCADOS – PROJETO JOVEM APRENDIZ
Informamos que os adolescentes abaixo foram convocados para comparecer no período de **1º de agosto a 1º de setembro**, a fim de realizarem a assinatura do contrato referente ao **Projeto Jovem Aprendiz**:

Nº	NOME	CPF
01	Ana Karoline Alves Gonçales	106.925.372-36
02	Lucas Figueiredo Froes	045.414.492-00

Caracaraí, 7 de março de 2025

ANTÔNIO FÁBIO MACIEL BEZERRA
Presidente do Projeto Jovem Aprendiz
Decreto Nº 012/2025

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:46DB91B3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA**, sediada a Rua Monte Roraima, s/n – Vila Nova, Pacaraima - RR. Comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, DECLARA O RESULTADO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2025, Processo nº 081/2025, com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA: B.H.M SERVICOS LTDA – CNPJ: 28.717.565/0001-03
Valor Total: R$ 840.284,64 (oitocentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Pacaraima - RR 23 de setembro de 2025.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Port.: 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:EB3241E5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO- APTOS PARA A POSSE

GURDA MUNICIPAL DE PACARAIMA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA**, **WALDERY D'AVILA SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais dispostas nos artigos 23, II; 24, XII e 198 da Constituição Federal c/c artigos 13, incisos I, II e III e, 81, incisos V, XI, da Lei Orgânica do Município de Pacaraima e considerando o Concurso Público 002/2022 em conformidade com o Edital nº 02/2022, publicado no portal eletrônico da Prefeitura de Pacaraima e no site do Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro – IDIB, no dia 10 de fevereiro de 2022, homologado pelo Decreto Executivo nº 98/2022 publicado no Diário Oficial do Município de Pacaraima em 9/112023 e, considerando ainda o Edital de prorrogação de Concurso Público da Guarda Municipal de Pacaraima nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Pacaraima nº 1025 de 11/09/2024 e a Ata de Conclusão do Curso de Formação Profissional para Guardas Civis Municipais de Pacaraima – 3ª Turma, da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima, Edição nº 4784 de 11/10/2024,

CONVOCA:

1. Os candidatos abaixo descritos, **APTOS PARA A POSSE**, deverão **comparecer à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPA**, na Rua Monte Roraima, s/n, bairro Vila Nova, Pacaraima-RR, no **próximo dia 30 de setembro, 3ª feira, às 9 horas**, para assinatura e recebimento do seu Termo de Posse e, ato contínuo, lotação, para entrada em efetivo exercício.

Nº	Nome	Cargo	Lotação	MÉDIA
01	**Kayro Matheus Rodrigues Pereira**	Guarda Municipal	SEGOP	9,584
02	**Angela Caroline Chagas dos Santos**	Guarda Municipal	SEGOP	9,571

2. Após assinatura do Termo de Posse, os candidatos deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública/Segop, para entrada em efetivo exercício, de acordo com as normas e regulamentos do Comando da Guarda Civil Municipal.
3. De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 58/2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis de Pacaraima, em seu artigo 16, parágrafo 2º, se o servidor convocado não se apresentar dentro de 30 (trinta) dias para a posse e efetivo exercício, será exonerado.
4. Ao entrar em efetivo exercício do cargo, o servidor estará submetido ao estágio probatório, pelo período de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal de 1988.

5. Os convocados, aptos para a posse, entrarão em efetivo exercício no dia 1º de outubro de 2025.

Pacaraima, 23 de setembro de 2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito do Município de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:52B02CC5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - RETIFICAÇÃO

Seja retificada a publicação referente ao **Aviso de Homologação da Concorrência Pública nº 001/2025**, Processo nº 162/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2447, do dia 24 de julho de 2025, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "Contratação de empresa em Engenharia para execução da obra remanescente da 1ª etapa da construção do Parque de Vaquejada de São João da Baliza/RR".

LEIA-SE: "Contratação de empresa em Engenharia para execução da obra remanescente da 1ª etapa da construção do Parque de Exposição de São João da Baliza/RR".

São João da Baliza/RR, 19 de setembro de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:4EE91837

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025
PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2025

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo nº 222/2025, Concorrência Pública nº 004/2025, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR.,**após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO a empresa UNIAO PAVIMENTACAO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.506.294/0001-70 com o valor de R$ 4.784.265,18 (quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).

São João da Baliza- RR, 02 de setembro de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:A4C0BE83

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados que o Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo nº. 152/2025, do Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por Objeto a "**AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR – CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT HI WALL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**". Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o resultado e **HOMOLOGA** o certame em favor da Licitante vencedora: **ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 44.724.846/0001-40, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor total de R$ 305.440,00 (trezentos e cinco e quatrocentos e quarenta centavos).

São João da Baliza/RR, 28 de agosto de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

(Republicado por haver saído com incorreção no Diário Oficial dos Municípios nº 2481, do dia 10 de setembro de 2025)

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:93F733A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial nº 005/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 152, contendo PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT HI WALL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DABALIZA/RR.** Empresa vencedora: ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.724.846/0001-40, que apresentou a proposta no valor R$ 305.440,00 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza/RR, 28 de agosto de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

(Republicado por haver saído com incorreção no Diário Oficial dos Municípios nº 2474, do dia 01 de setembro de 2025)

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:0370D3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2025
A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial SRP nº 014/2025, oriundo do Processo Administrativo nº070/2025 tendo como MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Processo nº 070/2025, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NESSECIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA PREFEIRURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED., vencedora dos lotes 1,2 e 4 a empresa BARAO COMERCIO VAREJISTA LTDA, com os valores de R$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), R$ 190.100,00 (cento e noventa e um mil reais) e R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), respectivamente e o Lote 3 a empresa MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA no valor de R$ 110,000,00(cento e dez mil reais).conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 08 de setembro de 2025

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:2A6F4F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO-LAS 038/2025 PROC.N° 041/2025 SEMMAG/DLEA/BALIZA
*****VALIDADE: 2 ANOS*****

DADOS DO INTERESSADO
Nome/Razão: **JOSE PAULO LEMOS**
CPF/CNPJ: **303.660.701-34**
Endereço: **VICINAL 34- ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR** Telefone:
Vínculo com a propriedade: **PROPRIETÁRIO**
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE
Nome: **FAZENDA ESPÍRITO SANTOS**
Endereço**: VICINAL 34 ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**. Área Licenciada (Ha): **185,22 HA**
CAR: **RR-1400506-935A.8C55.E180.42D8.8FCD.40EF.BA95.FC53**
Nº do Processo Administrativo: **PROC. 041/2025**
Roteiro para localização: **Não informado**
DADOS DA ATIVIDADE
AGROPECUARIA
Fase da Atividade: OPERAÇÃO **Ano de Instalação:**
"Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):
LATITUDE: **00°47'37,09" N** LONGITUDE**: 59°49'22,69" O**
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

São João da Baliza - RR, 16 de setembro de 2025.

JOSE PAULO LEMOS
Responsável Pela Atividade

PAULO DA SILVA
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto nº 225/2025

CONDICIONANTES
Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução CONSEMA/ SÃO JOÃO DA BALIZA 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMMAG;
Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
Após aprovação da nova Resolução da Licença Ambiental Simplificada, esta Licença será enquadrada automáticamente.
Esta licença não está autorizado o uso alternativo do solo em árias embargadas, apenas ás atividades constantes nesta licença e que tais atividades estejam fora das árias embargada.
OBS.: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA**.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Andréia Carvalho Lindoso Marques
Código Identificador:1DDC5CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO-LAS 040/2025 PROC. N° 043/2025 SEMMAG/DLEA/BALIZA
*****VALIDADE: 2 ANOS*****

DADOS DO INTERESSADO
Nome/Razão: **PETRONILIO COSTA BIZERRA**
CPF/CNPJ: **103.359.942-53**
Endereço: **BR.210, KM 01, LOTE 228- ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR** Telefone:
Vínculo com a propriedade: **PROPRIETÁRIO**
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE
Nome: **SITIO NOVO**
Endereço**: BR.210, KM 01, LOTE 228- ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**. Área Licenciada (Ha): **69,32 HA**
CAR: **RR-1400506-2A5E.035B.438D.4180.8DE6.47EF.7527.E894**
Nº do Processo Administrativo: **PROC. 043/2025**
Roteiro para localização: **Não informado**
DADOS DA ATIVIDADE
AGRICULTURA FAMILIAR
Fase da Atividade: OPERAÇÃO **Ano de Instalação:**
"Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):
LATITUDE: **00°57'42,66" N** LONGITUDE**: 59°55'20,03" O**
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.
São João da Baliza - RR, 16 de setembro de 2025.

PETRONILIO COSTA BIZERRA
Responsável pela Atividade

JOSIMAR LIMA DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto nº 049/2025

CONDICIONANTES
Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução CONSEMA/ SÃO JOÃO DA BALIZA 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMMAG;
Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
Após aprovação da nova Resolução da Licença Ambiental Simplificada, esta Licença será enquadrada automáticamente.
Esta licença não está autorizado o uso alternativo do solo em árias embargadas, apenas ás atividades constantes nesta licença e que tais atividades estejam fora das árias embargada.
OBS.: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA**.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Andréia Carvalho Lindoso Marques
Código Identificador:4615F4FA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 012/2025 – DLC/PMC
SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2025- SEMED/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO Nº. 012/2025**, na forma **ELETRÔNICO**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, POR ITEM, **MODO DE DISPUTA:** aberto-fechado, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL S500) E ARLA 32 (20 LITROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 10h00min (horário de Brasília/DF) do dia 09/10/2025, no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente na internet através do Portal da Transparência (https:// https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados.

Cantá-RR, 23 de setembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:3FA7BCA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2025/DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2025- SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação- DLC/PMC, faz saber que na Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2025-DLC/PMC, oriundo do Processo Licitatório Nº 012/2025-SINFRA/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA ORLA DO IGARAPÉ SUCURIJÚ, CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 914879/2021- MDR/CAIXA**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de CANTÁ/RR, teve como vencedora a empresa: **COEMA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.236.920/0001-64**, a qual apresentou proposta no valor global de R$ 6.784.129,96 (seis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

Cantá - RR, 23 de setembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:D30A91DC

GABINETE
DECRETO Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a senhora **LARISSA RITA PEREIRA COSTA**, CPF: 58X.XXX.XXX-20, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01 setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A5F1BC6A

GABINETE
DECRETO Nº 273, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Artigo 35, I, do Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 519/2025/GAB/SEMEC/PMC, e o Requerimento de Servidor Público nº. 460/2025, de 22 de setembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Servidor **ANTONIO KLAITON NASCIMENTO BORGES**, do Cargo de **Professor da Educação Básica - PCD**, do Quadro de Provimento Efetivo, **CPF 47X.XXX.XXX-00,** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Em virtude da exoneração que trata este Decreto, fica declarado **VAGO** o cargo de **Professor da Educação Básica - PCD**, na forma prevista no Artigo 35, I, do Estatuto do Servidor Público Municipal, a contar de 22 de setembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de setembro de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:0CF7155F

GABINETE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2025

Processo nº: 047/2024
Concorrência nº: 015/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº: 01.612.682/0001-56
Contratada: V. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 10.289.297/0001-00
Objeto: O presente Termo Aditivo, tem como objeto a prorrogação de prazo de execução dos serviços contratual, por mais 150 (cento e cinquenta) dias.
Fundamentação: Na forma da Lei Federal n.°14.133, de 2021.
Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias, tendo seus efeitos válidos a partir de 23/09/2025 até 22/02/2026
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2025.

Cantá/RR, 22 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E66B14BB

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO – 035/2025/ SEMCULTE/PMC

PROCESSO: nº 063/2025 – SEMCULTE/PMC
INEXIGIBILIDADE: nº 007/2025 – DLC/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ Nº: 01.612.682/0001-56
CONTRATADA: J W A LOPES
CNPJ Nº: 00.512.704/0001-43
OBJETO: Contratação do cantor **Wanderley Andrade**, através de empresário exclusivo, para apresentação artística na XXIV Festa do Milho, a ser realizada no dia **27 de setembro de 2025**.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – Manutenção do Setor Cultural
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13 392 3200 2046 0000
FONTE: Recursos Próprios
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
VALOR TOTAL DO OBJETO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2025.

Cantá - RR, em 23 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:FCD7D0DF

GABINETE
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA SEMSUTRO PORTARIA/DIÁRIAS Nº 13/2025

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito Rodoviário, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança de Cantá, para deslocamento da **Serra Grande I**, para dar apoio na **XXIV FESTA DO MILHO – EDIÇÃO 2025**, no período 25/09/2025 à 27/09/2025. Conforme cronograma abaixo:

NOME	DESTINO	SAÍDA	RETORNO
Marcio Holanda Pedro	Serra Grande I	25/09/2025	27/09/2025
José Batista da Silva Filho			
Pedro De Almeida Chagas			
José Haroldo Saboia do Nascimento			
Maria Aparecida Smith da silva			
Kaira Leal Da Costa			

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga - se as disposições em contrário.

Registra – se, publique- se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 23 de setembro de 2025.

NILMAR LIMA GUIMARÃES
Secretário Municipal De Segurança
Decreto Nº 134/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:270F2504

GABINETE
GABINETE DA SECRETÁRIA SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 050/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para o Servidor abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social – SAAS, para tratar da organização da XXIV festa do Milho, nos dias e localidade, conforme cronograma abaixo:

NOME	DESTINO	PERIODO
PEDRO DA SILVA DOS SANTOS JUNIOR	VILA SERRA GRANDE I fazendo jus a 2, ½ diárias	25, 26, e 27/09/2025

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 23 de setembro de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Secretária Municipal de Assistência e Ação Social
Decreto – Nº 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:68B273FA

GABINETE
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO RODOVIÁRIO PORTARIA Nº 12/2025/SEMSUTRO/GAB/PMC

TORNAR SEM EFEITO OS ATOS DA PORTARIA Nº 011, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO RODOVIÁRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os atos mencionados na Portaria nº 011, de 19 de setembro de 2025, veiculada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, ANO XI Nº 2489, pag.13, de 22 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra – se, publique- se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 23 de setembro de 2025.

NILMAR LIMA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito Rodoviário
Decreto Nº 134/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:3ED4D068

GABINETE
PORTARIA Nº 005/2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal Contratual no âmbito da SEMCULTE/Cantá-RR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER do Município de Cantá/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 226/2021, e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:
Art. 1º
Designar a servidora **QUEILANE PEREIRA SILVA**, matrícula nº **32394-5,** CPF nº **036.XX.XX-35,** para atuar como **Fiscal Titular** do Contrato nº **035/2025**, referente ao Processo Administrativo nº **063/2025**, que tem por objeto a **Contratação do cantor Wanderley Andrade, através de empresário exclusivo, para apresentação artística na XXIV Festa do Milho, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2025.**

Art. 2º Compete ao servidor designado:
I – Acompanhar a execução contratual;
II – Verificar o cumprimento das obrigações pactuadas;
III – lavrar relatórios e registrar ocorrências;
IV – Propor, quando necessário, a aplicação de sanções administrativas, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cantá – RR, 23 de setembro de 2025.

GILSON DA SILVA PONTES
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Cantá

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:6DFE9E68

GABINETE
PORTARIA Nº 041/2025/GAB/PMC

A **CHEFE DE GABINETE,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1°- AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores **Paulo José de Castro Santos**, **Leandro Cadete Felipe, Tania Mara Lima Gadelha**, **Mizael Barros Oliveira,** para prestar apoio durante a realização da **XXIV FESTA DO MILHO – EDIÇÃO 2025**, nos dias 25 a 28 de setembro de 2025, a ser realizada na Vila Serra Grande I, no Município de Canta.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 23 de setembro de 2025.

JACILENE DAMASCENO UCHÔA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:2FF647C1

GABINETE
PORTARIA Nº 042/2025/GAB/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o pagamento de diárias para o Servidor **Gilson da Silva Pontes,** na realização da **XXIV FESTA DO MILHO – EDIÇÃO 2025**, nos **dias 25 a 28 de setembro de 2025**. a ser realizada na Vila Serra Grande I, no Município de Canta.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 23 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F746D159

GABINETE
PORTARIA Nº 043/2025/GAB/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o pagamento de diárias para o Servidor **Carla CristinaA Feitosa Dantas,** na realização da **XXIV FESTA DO MILHO – EDIÇÃO 2025**, nos **dias 25 a 28 de setembro de 2025**. a ser realizada na Vila Serra Grande I, no Município de Canta.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 23 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:5213B55F

GABINETE
PORTARIA Nº 044/2025/GAB/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o pagamento de diárias para o Servidor **Nilmar Lima Guimarães,** na realização da **XXIV FESTA DO MILHO – EDIÇÃO 2025**, nos **dias 25 a 28 de setembro de 2025**. a ser realizada na Vila Serra Grande I, no Município de Canta.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 23 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D5607F4C

GABINETE
PORTARIA PACD N° 094/2025/PMC/SEMSA/GAB.

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências, Resolve.

Art.1° - AUTORIZAR o deslocamento dos **servidores CARLOS WEDELL COSTA SILVA Motorista, matrícula 31588-3, VIVIANE RITA SÖTHER Agente Administrativo, matrícula 31756-3, VALDIRENE DA SILVA FRANCO Conselheira de Saúde, matrícula 30282-2, HENRIQUE MENDES BRAGA Conselheira de Saúde, matrícula 30122-2 e HELOISA CRISTINA ALEXANDRE DE SOUZA Conselheira de Saúde, matrícula 30117-2** desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE RETORNO	QTD. DIÁRIAS
Visita à unidade de saúde para acompanhamento e averiguação dos serviços de saúde ofertados no município	**Santa Cecília V. Novo Progresso**	**24/09/2025**	**24/09/2025**	0,5

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 22 de setembro de 2025

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:901EFEC8

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER SEMCULTE/DIARIAS/PORTARIA N° 07 / 2025/CANTÁ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar,o pagamento de diàrias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer , para deslocamento a Vila Serra Grande I, No periodo de 25/09/2025 a 28/09/2025, conforme cronograma abaixo:

NOME	DESTINO	SAIDA	RETORNO
Queilane Pereira Silva	Serra Grande I	25/09/2025	28/09/2025
Zilmar Ferreira silva			
Sanclei Enric da Silva Souza			
Kaio de Souza Firmino			
Daniel saymo da Silva Monteiro			
Carlos Guilherme Barbosa Bessa			

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, em 22 de setembro de 2025.

GILSON DA SILVA PONTES
Secretário Mun. Cult. Turismo, Esporte e Lazer
Dec. 226/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:47A3DDA6

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 70/2025/PMC/SEDAG/GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **HENRIQUE ALVES PRADO**, no período de 24 a 27 de setembro de 2025, para apoio a 24ª Festa do Milho que ocorrerá na Vila Serra Grande 1, fazendo jus a 3,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 19 de setembro de 2025.

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 43/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:0957158A

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 71/2025/PMC/SEDAG/GAB

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **ELIAKIM REAL DE SOUSA**, no período de 24 a 27 de setembro de 2025, para apoio a 24ª Festa do Milho que ocorrerá na Vila Serra Grande 1, fazendo jus a 3,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 19 de setembro de 2025

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 43/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C53AA418

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001/2025

A Secretária Municipal de Relações Institucionais, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidora em serviço e dá outras providencias,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar o pagamento de diárias para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para participar da mobilização do Evento sobre **PRODUZINDO NO CAMPO - MICROCRÉDITO PRODUTIVO RURAL,** na Vila São José no Km 20, no período de 12/09/2025 a 13/09/2025, conforme cronograma abaixo:

NOME	DESTINO	SAÍDA	RETORNO
Gleycianne Costa Martins	Vila São José no Km 20	12/09/2025	13/09/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, em 09 de setembro de 2025

JOANA CRISTINA PEREIRA DA COSTA
Secretaria Municipal de Reações Institucionais.
Decreto Nº 053/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:7B09561D

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA DE DIARIAS Nº002/2025

A Secretária Municipal de Relações Institucionais, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidora em serviço e dá outras providências,

RESOLVE:

Art.1º - autorizar o pagamento de diárias para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para participar do apoio ao Evento **XXIV FESTA DO MILHO,** na Vila Serra Grande I, no período de 25/09/2025 a 28/09/2025, conforme cronograma abaixo:

NOME	DESTINO	SAÍDA	RETORNO
Gleycianne Costa Martins	Serra Grande I	25/09/2025	28/09/2025

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra - se, Publique - se, Cumpre -se

Cantá-RR, 23 de setembro de 2025

JOANA CRISTINA PEREIRA DA COSTA
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Decreto Nº053/2023

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E8D803F3

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA
PORTARIA Nº 06/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO, a realização da 24ª FESTA DO MILHO, na vila Serra Grande I;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** diárias aos servidores Municipais em serviço, lotados nesta Secretaria, conforme

SERVIDORES	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	SAÍDA	RETORNO
CARLOS MAGNO SOARES DA COSTA	Assessor Especial II	Vila Serra Grande I	25/09/25	28/09/25
KETHELLEM SERRÃO SANTOS	Ch. Div. Administratio	Vila Serra Grande I	25/09/25	28/09/25
MARIA JOSÉ GOMES DE ABREU	Ch. Div. Do uso do solo e Agric. Familiar	Vila Serra Grande I	25/09/25	28/09/25
ROBERTO FRANCO PEREIRA COÊLHO	Assessor Especial II	Vila Serra Grande I	25/09/25	28/09/25

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Canta-RR, 23 de Setembro de 2025.

AMAZONAS ANTONIO DE ARAUJO
Secretário Municipal de meio Ambiente
Decreto nº 036/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:9DED643B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 073/2025/SEMED/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 197/2021, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos servidores, *Ana Cristina da Silva, Judemax da Cruz Mota, Rael da Silva Rodrigues, Fabio da Silva Nascimento Filho, Gracinete Tobias Lima, Giseli Lima Anselmo, Geiciane Silva dos Santos, Igor Nascimento Rodrigues, Wilson Silva Santos, Nádia da Silva Paula***,** Edileuza Cristina de Sousa**,** Walmara Correa Lima e Alinalva Leite da Silva**,** para prestar serviços na **XXIV Festa do Milho** que será realizado nos dias 26 e 27 de setembro de 2025, na Vila Serra Grande I, fazendo jus a 3,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 23 de setembro de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:6BB778A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 072/2025/SEMED/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 197/2021, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos servidores: *Annanílian Viana Reis e Fernando Matheus de Souza França* e *Vandenildo Soares da Silva***,** para prestar serviços na **XXIV Festa do Milho** que será realizado nos dias 26 e 27 de setembro do corrente ano, na Vila Serra Grande I, fazendo jus a 1,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 23 de setembro de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:69F52631

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
RELÁTORIO DE GESTÃO FISCAL 2° QUADRIMESTRE

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Bonfim - RR (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	48.868,13	48.747,35	48.747,35	76.055,97	72.766,29	89.283,50	90.398,69	88.340,51	94.122,25	94.612,52	130.263,51	92.144,60	974.350,67	0,00
Pessoal Ativo	48.868,13	48.747,35	48.747,35	76.055,97	72.766,29	89.283,50	90.398,69	88.340,51	94.122,25	94.612,52	130.263,51	92.144,60	974.350,67	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	43.574,80	44.722,36	44.722,36	68.566,14	64.394,96	79.011,96	80.251,95	77.811,96	83.410,46	83.865,96	119.674,25	82.030,62	872.037,78	0,00
Obrigações Patronais	5.293,33	4.024,99	4.024,99	7.489,83	8.371,33	10.271,54	10.146,74	10.528,55	10.711,79	10.746,56	10.589,26	10.113,98	102.312,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	48.868,13	48.747,35	48.747,35	76.055,97	72.766,29	89.283,50	90.398,69	88.340,51	94.122,25	94.612,52	130.263,51	92.144,60	974.350,67	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	103.978.382,81	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	103.978.382,81	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	974.350,67	0,94
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.238.702,97	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.926.767,82	5,70

LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.614.832,67	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	**Valores**
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	**Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**								
	Exercício em que Excedeu o Limite			**Exercício do Primeiro Período Seguinte**			**Exercício do Segundo Período Seguinte**		
	No Quadrimestre/Semestre			**Primeiro Período Seguinte**			**Segundo Período Seguinte**		
	Limite Máximo (a)	**% DTP (b)**	**% Excedente (c) = (b-a)**	**Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)**	**Limite (e) = (b-d)**	**% DTP (f)**	**Redutor Residual (g) = (f-a)**	**Limite (h) = (a)**	**% DTP (i)**
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	**Percentual**
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	**Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)**											
	2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**	**2032**
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	**Valores**
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Date: 2025.09.18 16:03:23 BOT
Reason: Perfil: Contador Responsável
Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Bonfim - RR
Assinatura: 2

Digitally signed by ZACARIAS EDVINO DOUGLAS:35267305200 Date: 2025.09.22 17:33:22 BOT
Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo
Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Bonfim - RR
Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:13088E6A

